



Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

TERMO DE JUSTIFICATIVA QUANTO AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

Para a aquisição de recarga de gás (GLP-P-P13) e (GLP-P-45) e vasilhames, objeto do Documento de Formalização de Demanda nº 23/2026 se enquadra como:

- ☒ (X) Fornecimento de bens comuns
- ☐ () Serviço comum
- ☐ () Serviço especial
- ☐ () Serviço comum de engenharia
- ☐ () Serviço especial de engenharia

Justificativa: O fornecimento de GLP é amplamente padronizado, caracterizado pela uniformidade dos produtos (botijões P13 e P45) e procedimentos. As especificações técnicas do GLP, assim com os requisitos e requisitos de segurança e manuseio, seguem normas bem estabelecidas, como a NBR 8613 e a PORTARIA INMETRO N.º 247, de 2021.

O GLP é um insumo amplamente disponível no mercado, fornecido por várias empresas que atendem a requisitos regulatórios e padrões de qualidade estabelecidos por órgãos como a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e o INMETRO. A facilidade de acesso a múltiplos fornecedores garante a competitividade e a transparência no processo de aquisição.

E, quanto à regularidade no fornecimento:

- ☒ (X) contínuo
- ☐ () não contínuo

Justificativa: O fornecimento de abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) nos formatos P 13 e P 45 é uma necessidade contínua e essencial para as operações diárias da Prefeitura Municipal e suas secretarias. Para garantir a eficiência e a segurança das atividades administrativas, é imprescindível que o fornecimento desse serviço seja categorizado de maneira adequada.

São Joaquim-SC, 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS HUGEN RODRIGUES
Data: 09/10/2026 17:04:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS HUGEN RODRIGUES
Agente Administrativo